
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº. 191/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR(A) DA PARCERIA CELEBRADA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE SANTA ÂNGELA.

O Prefeito Municipal de Ipueira – RN, no uso de suas Atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Saúde e Saneamento**, matrícula sob nº **861**, para a função de gestora da parceria celebrada com a organização da sociedade civil **ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE SANTA ÂNGELA**, inscrita no CNPJ sob nº **03.779.307/0001-20**, que tem por objetivo a execução de atividades em saúde do SUS, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público.

Art. 2º- São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, E PUBLIQUE-SE.

Ipueira/RN, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alisson Kêmis Araújo

Código Identificador:FBE5C83A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/08/2024. Edição 3355
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>